



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 990/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 050/2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2777 Página 210-211 Ano: XII

Data: 24/05/2023

para realizar TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR, conforme Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro;

LEIA-SE:

13.7.3.6 COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DE QUE O VEÍCULO POSSUI AUTORIZAÇÃO PARA VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DO DETRAN/PR PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ART. 136 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;

MESMO COM A RETIFICAÇÃO, MANTÉM-SE A DATA INICIAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NO DIA 30/05/2023, AS 09H00MIN, PELO MOTIVO DA RETIFICAÇÃO NÃO AFETAR NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

A Retificação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site do Município de Inácio Martins/PR (www.inaciomartins.pr.gov.br) e também na Plataforma Digital, o site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Informações podem ser obtidas através do telefone (42) 3667-8000 e pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 23 de Maio de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:91E3E1E7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELANE DANIELE VIEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2023 a 18 de maio de 2023, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELANE DANIELE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.12.730.934-5, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 109.664.069-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 523/2023 de 30 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:8625EEBC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 989/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:861FE585

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 990/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 050/2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:15AA0D2B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 991/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA FABIANA ALEIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;***RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 19 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **FABIANA ALEIXO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:61D19218**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 992/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELANE DANIELE VIEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;***RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 22 de maio de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELANE DANIELE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.12.730.934-5, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 109.664.069-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 523/2023 de 30 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:65919C54**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA FABIANA ALEIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;***RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2023 a 25 de maio de 2023, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **FABIANA ALEIXO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:B629A958**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

PODER LEGISLATIVO**01. PODER LEGISLATIVO****01.01. CÂMARA MUNICIPAL****010310001.2.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**